



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 193/25 de 22.02.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Jéssica Daniela de Lins Rovaris**, Ocupante do cargo de **Psicóloga - Padrão I – Nível 9, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, para gozá-las a contar do dia 03 de fevereiro com término no dia 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda